



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 24 de maio de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 86 – p. 1

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <i>Presidência</i> .....                   | <i>01</i> |
| <i>Corregedoria</i> .....                  | <i>01</i> |
| <i>Coordenação Regional Dourados</i> ..... | <i>01</i> |

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 665/PRES, de 17 de maio de 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Guarapuava, a servidora SABRINA BANDEIRA LOPES, CPF nº 023.279.929-66, matrícula nº: 3012806.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Guarapuava e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

## CORREGEDORIA

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2019/SEAN - COAD/CORREG-FUNAI**

Referência: Processo nº 08620.084099/2012-41

Interessado: FUNAI

Assunto: APURAÇÃO RESPONSABILIDADE ENVOLVENDO VEÍCULOS OFICIAIS. ABSOLVIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.148, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 1º de dezembro de 2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, ADOTA como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 14/2019, e DETERMINA o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a ABSOLVIÇÃO do servidor acusado por ter restado esclarecido nos autos que não houve a prática de qualquer irregularidade administrativa.

Brasília, 09 de maio de 2019.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

## COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS

### **PORTARIA Nº 018/CR-DOU/FUNAI, de 14 de maio de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de intérprete Língua Guarani Kaiowá - Língua Portuguesa - Língua Guarani Kaiowá, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de Dourados, cujo processo foi autuado sob o nº 08788.000606/2019-65:

I - Maurício José dos Santos Silva, SIAPE nº 1917621.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto